Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 11 / 22
Presidente

INDICAÇÃO Nº 312/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva.

A vereadora autora desta proposição **INDICA** que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO REFORÇO NA COLETA DE LIXO DE TODA A CIDADE.

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer melhor qualidade de vida aos moradores desta cidade bem como desmistificar a situação de abandono que causa impacto negativo aos visitantes, pois a situação de abandono fica evidente ao nos depararmos com a grande quantidade de lixo espalhado por toda cidade.

Além de trazer benefícios para a população, atender essa indicação valoriza e engrandece o município.

Conto com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 18 de outubro de 2022.

Ledice Tenório Cavalcante
LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE
VEREADORA